

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 36/2023

Autor do Projeto: Paulo Sérgio de Almeida (Paulinho Careca)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA LOCALIDADE DE MORRO GRANDE.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua "ALVINA FRANCISCA MARTINS" a Rua Projetada identificada pelo código 8817, na localidade de Morro Grande, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"







